

EDITAL Nº 01/2026.1

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2026.1

O Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEX, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de discentes para o Programa de **Monitoria de 2026.1**

I – DA MONITORIA

De acordo com o Regulamento do Programa de Monitoria:

Art. 1º. A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência exercida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade FACO, regida por regulamento próprio;

Art. 2º. A Monitoria é voluntária e não gera qualquer vínculo empregatício com a Instituição de Ensino Superior;

Art. 3º. A Monitoria gerará uma bolsa no valor de R\$ 50,00 atribuído ao desconto na mensalidade do curso durante o período de vigência da monitoria;

Art. 4º. O candidato a Monitor deverá cumprir os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado nesta Instituição de Ensino Superior;
- II. Se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina;
- III. Ter cursado a disciplina nesta IES da qual deseja ser monitor, **TENDO SIDO APROVADO POR MÉDIA, COM MÉDIA IGUAL OU MAIOR QUE 7,0 (SETE);**

- IV. Em caso de **Atividade Curricular de Extensão ou Projetos de Extensão**, estar devidamente matriculado e não possuir reprovações;
- V. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais para as atividades de monitoria de forma presencial. **O(S) HORÁRIO(S) DAS ATIVIDADES DE MONITORIA NÃO PODEM SER COINCIDENTES COM O HORÁRIO DA(S) DISCIPLINA(S) QUE O ALUNO ESTEJA MATRICULADO;**
- VI. Não estar exercendo atividades de monitor nesta IES;
- VII. Não ter desistido de monitoria há menos de (01) um ano nesta IES;
- VIII. Não ter sido, há um ano, ou menos, monitor na disciplina que pleiteia a vaga disponibilizada neste edital;
- IX. A emissão do certificado será legitimada pela desenvoltura do monitor, frequência, elaboração de relatório conforme modelo disponível no site e validado pelo professor da disciplina.

II – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CURSO – DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01
PEDAGOGIA	01
DIREITO	01

III – DA SELEÇÃO

Art. 5º. A seleção contemplará de **uma prova** (escrita) sobre o tema sorteado, e uma entrevista com o professor da disciplina que solicitou a monitoria;

Art. 6º. O professor da disciplina atribuirá notas de acordo com o formulário próprio de avaliação fornecido pelo NupeX.

IV – DOS TEMAS PARA SELEÇÃO

PROJETO RÁDIO FACO- Conexão Cultural
ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE EXAMES
PROVA ESCRITA/ ENTREVISTA Data: 10 de março de 2026 as 20:00 horas
INICIAÇÃO CIENTIFICA- NUPEX
ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE EXAMES
PROVA ESCRITA/ ENTREVISTA Data: 10 de março de 2026 as 20:00 horas

V- DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/LOCAL/HORÁRIO/DOCUMENTAÇÃO
Inscrições – Discentes	Período: 23 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2026(até às 23h59min) Documentação 1. Preenchimento de Formulário de Inscrição Disponível no site da FACO: www.faco.edu.br (na aba Departamentos-Nupex) 2. Cópia do RG e CPF* 3. Cópia do Histórico Acadêmico Atualizado com Carimbo e Assinatura da Secretaria HISTÓRICO SEM ASSINATURA NÃO SERÁ ACEITO Envio da documentação 1. Enviar a documentação em PDF via e-mail: nupexfac@gmail.com
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	Data 03/03/2026 Local: www.faco.edu.br e edital
Divulgação dos Resultados	Data: 04/03/2026 Local: www.faco.edu.br

Cristiane Romagnoli Tavares Tomaszewski
Coordenadora do NUPEX